



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Mato Grosso do Sul, Nº 22, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1206  
E-MAIL: [a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br](mailto:a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br)



### Resolução 13/2023 – CMDCA

**Súmula:** Torna pública a relação dos candidatos com inscrição deferida no Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba- PR – 2023, e abre prazo para impugnação das candidaturas.

A Comissão Especial Eleitoral, organizadora do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, designada pela Resolução nº 06/2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal n.º 637/2023,

#### TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A relação dos candidatos com inscrição deferida nos termos do item 7.11, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 01/2023, do Município de Bela Vista da Caroba, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	GENESSI SILVA
02	MARIA NOELY BARALDI MAFFI
03	MARIZETE DE LIMA DA SILVA
04	MARIA SUZANE BURGHAUSEN
05	NELSON CAVALHEIRO
06	DANIANI CRISTINA RODRIGUES DE LIMA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Mato Grosso do Sul, Nº 22, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1206  
E-MAIL: [a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br](mailto:a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br)



<b>08</b>	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA
<b>09</b>	IVO ANDREA GABRIEL
<b>10</b>	LEANDRO PAGNAN DOS SANTOS
<b>11</b>	ANA PAULA ALIEVI
<b>12</b>	LUCAS LUAN FONTOURA

Art. 2º - Ficam convocados os respectivos candidatos com inscrição deferida, e aptos para a próxima etapa do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba- PR – 2023, para a capacitação dos candidatos a ser realizada no dia 17 de junho de 2023, das 08:00 às 17:00 no Centro da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Sergipe, S/N, Centro, Bela Vista da Caroba – PR (ao lado do Bosque Municipal).

Art. 3º - No dia 24 de junho de 2023, das 8h às 12h, na Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Av. Rio Grande do Sul S/N, Centro da cidade de Bela Vista da Caroba Paraná, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 06 de Junho de 2023.

---

Pamela Cristina da Silva  
Presidente